

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD/SEMAD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Locação de imóvel para instalação do Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados (Proas) e para funcionamento da Central de Perícias.

1.1. GRAU DE PRIORIDADE

Grau de prioridade da contratação:

(x) alto () médio () baixo

Data estimada de contratação do objeto da demanda: Segunda quinzena de julho de 2025.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

Secretaria/Unidade Administrativa Requisitante:

Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados (Proas) e Central de Perícias Médicas.

E-mail institucional: proas@dourados.ms.gov.br e centraldepericia@dourados.ms.gov.br

Telefones de contato: (67) 98469-0852, (67) 2222-1209 e (67)2222-1208

3. INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Matrícula	Telefone	Assinatura/Carimbo
Keyla Pereira Merlim	83271/1	(67) 2222-1209	 Keyla Pereira Merlim Matr. 83271-1 Assistente Administrativo DRH/SEMAD
Rafael Carvalho Vital	671281456-1	(67) 3411-7192	 Rafael Carvalho Vital Mat. 671281456-1
José Othawio Dutra	114764209-2	(67) 2222-1239	 José Othawio Dutra Mat. 114764209-2 Administrador CRA/MS 8454



4. JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

A locação do imóvel visa atender a necessidade de instalação do Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados (PROAS) e para o funcionamento da Central de Perícias, cuja estrutura é responsável pela realização dos procedimentos para a Perícia Médica dos servidores que tenham vínculo empregatício com o Município, para os casos de perícia admissional e de retorno ao trabalho, de afastamento para tratamento da própria saúde e/ou de incapacidade temporária ou definitiva para o trabalho, e para readaptação funcional, conforme a legislação municipal em vigor relacionada a cada caso. Destaca-se que, após a Reforma da Previdência - Emenda Constitucional nº 103/2019, o benefício do auxílio-doença, agora denominado benefício por incapacidade temporária passou a ser de responsabilidade e custeio do ente federativo, portanto, desde então vem sendo administrado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como órgão responsável o Proas - Programa de Apoio ao Servidor. Associado a responsabilidade de oferecer suporte a Central de Perícias, o PROAS também atua na concessão da garantia direitos sociais do servidor como nos casos de licenças para acompanhar familiar doente, redução de carga horária, dentre outros, bem como no acompanhamento de casos sociais. Ressalta-se que a Semad, não possui estrutura física para contemplar os referidos serviços, e o Proas/Central de Perícias funciona nas instalações físicas do Previd - Instituto de Previdência do Município de Dourados. Com o aumento da demanda de trabalho, associado a necessidade de ofertar atendimento de qualidade ao servidor público municipal, tornou-se inviável a permanência dos dois serviços no atual espaço físico, portanto, urge a necessidade de implantar o serviço em espaço físico adequado e viável as necessidades do serviço.

5. QUANTIDADE DE BENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
Locação de imóvel comercial para instalação do Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados (Proas) e para o funcionamento da Central de Perícias Médicas, com área construída de no mínimo 220 m ² contendo, pelo menos, 5 salas para consultório equipadas com banheiro, 2 salas para consultório com ou sem banheiro, 1 recepção, 1 sala para triagem, 1 sala grande para reunião, 1 copa, vagas de estacionamento e rampa de acessibilidade.	Mês	30

Baseado na quantidade de servidores que atuam hoje no Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados, na Central de Perícias Médicas e na média de atendimentos mensais é que descrevemos os requisitos mínimos e desejáveis do imóvel pretendido em termos de características físicas necessárias para atendimento da demanda.

Para estimativa da área mínima, observamos o quantitativo da população principal do órgão atendido no ano de 2024, especificados no Relatório de Atendimento do Setor Proas/Central de Perícias, anexo a este documento.



6. FONTE DE RECURSOS

Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal de Administração

Programa: 2.005 – DESPESAS COM CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fonte de Recurso: 1.500.0000

Natureza da despesa: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ficha Orçamentária: 149

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está alinhada com o PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

8. DOCUMENTOS ANEXOS À FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- PPA - Plano Plurianual;
- Decreto de nomeação de fiscal e gestor de contrato;
- Relatório de Atendimento do Setor Proas/Central de Perícias do ano de 2024;
- Justificativa para mudança de prédio.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Gestor (es) do futuro contrato:

Será designado no ato do contrato, conforme nomeados no Decreto Municipal Nº 75, de 27 de janeiro de 2025, "Designa servidores para atuar como Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Administração".

9.2. Fiscal (is) do futuro contrato:

Será designado no ato do contrato, conforme nomeados no Decreto Municipal Nº 75, de 27 de janeiro de 2025, "Designa servidores para atuar como Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Administração".

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**10. RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DA DEMANDA**

Responsável pela formalização da demanda: **Daniele Fiori da Costa Vieira Teles**


Daniele Fiori da Costa Vieira Teles
Matricula 502183-3
PROAS SEMAD

Data: 06/05/2025

Psicóloga

Secretaria Municipal de Administração

Ordenador de despesa da Entidade Requisitante: **Tays Pereira Litran Diniz**



Data: 06/05/2025

Secretária Municipal de Administração
Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO DFD

Demanda recebida em: 07/05/2025


Rafael Carvalho Vital
Mat. 671281456-1

Carimbo/Assinatura